



Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Sinop/MT

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR TELES PIRES/MT

RESOLUÇÃO CIR Nº 023 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Intergestores Regional Teles Pires do Estado de Mato Grosso – MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **A Lei nº 8.080/90 de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;
- II. **O Decreto Federal n.º 7.508 de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de novembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. No bojo dos artigos 33 e seguintes, do mesmo dispositivo legal, trata sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde;
- III. **A Portaria GM n.º 399 de 22 de fevereiro de 2006**, que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas três dimensões: Pacto pela Vida; em Defesa do SUS e Pacto de Gestão
- IV. **A Resolução CIB MT n.º 062 de 11 de outubro de 2006**, que dispõe sobre a habilitação do funcionamento das Comissões Intergestores Bipartite Regionais do Estado de Mato Grosso de acordo com o Pacto pela Saúde 2006;
- V. **A Resolução CIB MT nº 78 de 03 de abril de 2012**, que dispõe sobre a Instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no Estado de Mato Grosso.
- VI. **A Resolução CIB MT n.º 134 de 06 de agosto de 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso;



Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Sinop/MT


COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR TELES PIRES/MT

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar a composição da **Comissão Intergestores Regional Teles Pires /MT**, conforme o Anexo I;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e será enviada a Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso – CIB/MT para conhecimento e publicação.

Sinop – MT, 14 de agosto de 2025.


Elaine Alves da Silva
Coordenadora da CIR Teles Pires/MT


Fatima Aparecida Malinski
Vice Presidente Regional do COSEMS/MT



Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Sinop/MT

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR TELES PIRES/MT

ANEXO I - RESOLUÇÃO CIR Nº 018 DE 12 DE JULHO DE 2025.

MESA DE CONDUÇÃO

Coordenador (a) da CIR Teles Pires /MT Diretor (a) do Escritório Regional de SINOP	Elaine Alves da Silva
Vice-Presidente Regional do Cosems e Secretário (a) Municipal de Saúde de SANTA CARMEM	Titular: Fatima Aparecida Malinski Suplente: Sonia Maria de Ávila
Secretário (a) Executivo (a) da CIR Teles Pires / MT	Angela M ^a Sales da Silva Costa



SES
Secretaria
de Estado
de Saúde

**Governo de
Mato
Grosso**

Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Sinop/MT

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR TELES PIRES/MT

PLENÁRIA

MEMBROS DA CIR - GESTORES/SES - Escritório Regional de Saúde Sinop/MT.

TITULAR	SUPLENTE
1 - Alexandra V. Fidêncio	Patricia Soares de Lima
2- Anielly Loiza Pedrozo	Marcélio Braga de Oliveira
3- Carlos Urbine Silva	Anisangela Campos
4 - Everaldo Miranda Soares	Marines Tibola
5 - Jairle S. Nascimento	Jessica Santana Rosa
6 -Juliane Machioretto	Mariangela M. de Paula
7 - Kaio Oliveira Silva	Cláudia Medeiros S. Gomes
8- Laudence Apª de Souza	Josiane Miranda Perim
9 -Lindalva Aguiar	Rosemar Nain
10 -Marinés Brouwers	Elisangela Tozi
11 - Marcia Ranzan	Michelle Taques Jardim
12 - Marise Isolani	Elizabeth Santana Lima
13 - Regina Marques	Cleonice L. Schuck
14 - Sirlei Franck Thies	Clarice F. Ribeiro
15- Thelma Sueli C. Rodrigues	Sandra Sayuri

fe



SES
Secretaria
de Estado
de Saúde

**Governo de
Mato
Grosso**

Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Sinop/MT

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR TELES PIRES/MT

MEMBROS DA CIR – GESTORES COSEMS/ SMS

TITULAR	SUPLENTE
1 – SMS Boa Esperança - Silvio André Stolfo	- Janaina Wolff Santin Borth
2–SMS Claudia - Marleide de L. Zandarin Villela Magalhães	- Francieli Vareschini
3–SMS Feliz Natal – Cristina Rosa	- Evelyn Caldeira
4 – SMS Ipiranga do Norte- Lucimar dos Santos B. de Abreu	- Luiz Carlos Munsi
5 – SMS Itanhangá - Bruno Henrique Ascari Felix	- Adriana Laureth
6 – SMS Lucas do Rio Verde- Fernanda Heldt Ventura	- Daiane Silva Batista
7 – SMS Nova Mutum - Sonia Maria de Avila	- Luciane Mayer
8 – SMS Nova Ubiratã - Marco Antônio Norberto Felipe	- Karen Izabel Arruda Lima
9 – SMS Santa Carmem - Fatima Aparecida Malinski	- Ana Lucia Walker
10 – SMS Santa Rita do Trivelato – Rogerio aparecido de Araujo	- Walquiria Francini Tramontin
11 – SMS Sinop - Erico Stevan Gonçalves	- Emanuelle Teixeira da Costa
12 – SMS SMS Sorriso - Vanio de Jesus Jordani	- Ana Claudia Ferraz
13 – SMS Tapurah – Lilian Ortega Ferreira	- Karina Ferraz Belo
14– SMS União do Sul - Talita Stella	- Leziane Zanardi
15 – SMS Vera- Ivania Totti Ferreira	- Mateus Felipe da Silva

Elaine Alves da Silva

Elaine Alves da Silva

Coordenadora da CIR Teles Pires/MT

Fatima Aparecida Malinski

Fatima Aparecida Malinski

Vice Presidente Regional do COSEMS/MT

Sinop – MT, 14 de agosto de 2025.